



COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULO

Província Brasileira da Congregação da Missão

Rua Cosme Velho, 241 - Cep: 22241-125 - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21)3235-2900 - Fax: (21) 2285-7580/2265-8349

E-mail: csvp@csvp.g12.br - Site: www.csvp.g12.br

Rio de Janeiro, 21 dezembro de 2011

Prezados Pais e Queridos Alunos do 3º ano,

Registramos nossa alegria em revê-los em nossa Escola, em de 2012.

É com prazer que passamos a todos informações básicas sobre o início do ano letivo.

Início das aulas: 6 de fevereiro de 2012 - segunda-feira

Entrada: 13h

Saída: 17h 30 min

ROTINA DO MÊS DE FEVEREIRO

ENTRADA

Os alunos e responsáveis deverão dirigir-se ao pátio coberto, onde serão recebidos pelas professoras da turma.

Após esse contato cada grupo de crianças será acompanhado à sala, juntamente com os professores e/ou inspetores.

SAÍDA

Os alunos serão encaminhados para o pátio coberto, para saírem com seus responsáveis.

Obs.: Se alguma criança necessitar de um horário de adaptação, combinaremos com a família o procedimento mais adequado.

LANCHE

A Cantina do Colégio oferece aos pais opção de Lanche Saudável. Caso seja do seu interesse, por favor faça contato com a responsável pelos serviços da própria cantina, Anilucia, pelo telefone 2285-3046

As outras crianças deverão trazer o lanche de casa ou adquiri-lo por conta própria na cantina.

AGENDA

Todas as crianças deverão ter uma Agenda de folha inteira, para que possamos tornar a comunicação entre a escola e a família mais eficiente.

Solicitamos que nossos bilhetes sejam rubricados pelos responsáveis.

REUNIÕES DE PAIS

No dia **07/02** de 2012, às 7h30min, teremos uma Reunião de Pais de **Novos Alunos** de 1º ao 5º Ano, em nosso auditório do 4º andar.

No dia 27/02/12, teremos a segunda reunião, às 16h30min, nas salas de aula

ALGUNS LEMBRETES IMPORTANTES

- 1- A criança só será entregue às pessoas autorizadas pelos responsáveis.
- 2- A solicitação de saída antecipada deverá ser comunicada através da agenda à Coordenação de Disciplina.
- 3- Por medida de segurança, a saída dos alunos não pode ser autorizada por telefone.
- 4- Não será permitido o uso de telefone celular, nem de aparelhos eletrônicos. A criança deverá solicitar ajuda à Coordenação de Disciplina ou ao Serviço de Orientação Educacional.
- 5- Solicitamos que os alunos não tragam para a escola objetos de grande valor afetivo ou financeiro, pois não temos como nos responsabilizar por possíveis perdas ou extravios.
- 6- A comemoração dos aniversários poderá ser feita em sala de aula com colegas de turma e professores. Primeiramente a data deve ser combinada com a Professora, através da agenda do aluno. Pedimos que a família entregue o bolo, bem como a bebida à Coordenação de Disciplina para que os mesmos sejam encaminhados à sala, na hora do lanche.

Sejam todos bem-vindos!

Atenciosamente,

Coordenação Pedagógica / Orientação Educacional e Coordenação de Disciplina.